

BAMBOO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF 48.343.871/0001-34 | NIRE 3530602854
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVÊRSIVAS EM CÊDOS, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA BAMBOO SECURITIZADORA S.A.
 Ficam convocados os debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Convêrsivas em Cêdos, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Bamboo Securitizadora S.A. ("Debenturistas", "Debentures" e "Emissões", respectivamente), a **COMMOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.788.147/0001-50 ("Agente Fideiújaro"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 8.2.3, da Escritura de Emissão ("Escritura de Emissão") e Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), e ao seu termo de Representação de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio Série Única da 37ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., celebrado em 25 de maio de 2023, conforme aditado ("Termo de Representação"), a realizar-se no dia 17 de abril de 2024, às 10:00h, de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I, da Resolução CVM nº 60, das demonstrações financeiras do patrimônio separado das Debentures da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (II) Autorização à Emissora e ao Agente Fideiújaro para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Debenturistas está disponível (i) no site da Emissora: <https://www.gaiainvestimentos.com.br>; (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br; (iii) no site da BAMBOO SECURITIZADORA S.A. em conformidade com os termos da Resolução CVM nº 60, por videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora; a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Debenturistas que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora securitizadora (bambocdm.com.br) e ao Agente Fideiújaro (comunicação@commor.com.br), preferencialmente, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identificação; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Debenturista poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância, à Emissora, com cópia ao Agente Fideiújaro. A Emissora disponibilizará o modelo de manifestação de voto em seu website (<https://bambocdm.com/emissoes/>) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Debenturistas na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Debenturista ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.
 São Paulo, 17 de abril de 2024.
BAMBOO SECURITIZADORA S.A.

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 14.876.090/0001-93
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO SÉRIE ÚNICA DA 37ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio Série Única da 37ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio Série Única da 37ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., celebrado em 25 de maio de 2023, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se no 29 de abril de 2024, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (I) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupogaiacom.br), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e (II) A autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fideiújaro, realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fideiújaro, por correio eletrônico para assembleia@grupogaiacom.br e fideiujario@commor.com.br, a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": a) **participante pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade do titular do CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e b) **demais participantes:** cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhando de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada do documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fideiújaro a correspondente manifestação de voto a distância, nos correios eletrônicos assembleia@grupogaiacom.br e fideiujario@commor.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto a Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.grupogaiacom.br) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.
 São Paulo, 17 de abril de 2024.
GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.
 Nome: João Paulo dos Santos Pacifico - Cargo: Diretor de Relações com Investidores

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 14.876.090/0001-93
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO SÉRIE ÚNICA DA 27ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio Série Única da 27ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio Série Única da 27ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., celebrado em 05 de maio de 2020, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia 30 de abril de 2024, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupogaiacom.br), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e a Autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fideiújaro, realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fideiújaro, por correio eletrônico para assembleia@grupogaiacom.br, a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": a) **participante pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e b) **demais participantes:** cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhando de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada do documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fideiújaro a correspondente manifestação de voto a distância, nos correios eletrônicos assembleia@grupogaiacom.br e fideiujario@commor.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto a Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.grupogaiacom.br) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.
 São Paulo, 17 de abril de 2024.
GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.
 Nome: João Paulo dos Santos Pacifico - Cargo: Diretor de Relações com Investidores

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 14.876.090/0001-93
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO SÉRIE ÚNICA DA 36ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio Série Única da 36ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio Série Única da 36ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., celebrado em 03 de julho de 2023, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia 29 de abril de 2024, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupogaiacom.br), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e a Autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fideiújaro, realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fideiújaro, por correio eletrônico para assembleia@grupogaiacom.br e fideiujario@commor.com.br, a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": a) **participante pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e b) **demais participantes:** cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhando de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada do documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e c) **demais participantes:** cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhando de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada do documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fideiújaro a correspondente manifestação de voto a distância, nos correios eletrônicos assembleia@grupogaiacom.br e fideiujario@commor.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto a Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.grupogaiacom.br) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.
 São Paulo, 17 de abril de 2024.
GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.
 Nome: João Paulo dos Santos Pacifico - Cargo: Diretor de Relações com Investidores

Acober S/A Administração de Bens e Condomínios

C.N.P.J.M.F. nº 61.391.314/0001-57 - NIRE 35.3.00064925
CONVOCAÇÃO Convividos os acionistas para se reunirem em A.G.O., dia 30/04/2024, às 11:00hs, na Rua Azevedo Soares nº 1101, com a seguinte ordem do dia: (i) contas e demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/23; (ii) destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; (iii) outros assuntos.
 Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira – Presidente (SP 12/04/24)

Salipart Participações S/A

CNPJ 00.757.639/0001-16 - NIRE 35.3.0014279.9
Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas da Salipart Participações S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 25/04/2024 às 15:30 horas na sala da diretoria do imóvel situado na Rua Florêncio de Abreu, 123, São Paulo – SP tendo em vista que sua sede social encontra-se em reforma, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2023; b) Transferência do saldo do resultado líquido do exercício para a conta de lucros acumulados; c) Determinação do montante de dividendos a serem distribuídos até 31/12/2024. São Paulo, 16 de abril de 2024. **Mario Roberto Rizkallah** - Diretor

AGROSTAHL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ/MF 45.493.772/0001-40
Assembleia Geral Ordinária / Extraordinária - Convocação
 São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 26 de abril de 2024, às 10:00 horas, no Hotel Cordália, Rua Solano de Souza, nº 500 - São Roque/SP - CEP 18130-200, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** a) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis com as respectivas Notas Explicativas da administração do exercício findo em 31 de dezembro de 2023; b) Destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, conforme proposto nas Demonstrações Contábeis. **Assembleia Geral Extraordinária:** a) Exercício do endereço da Filial da empresa no município de Itaipava/SC; b) Atualização do endereço da Matriz da empresa situada no de Maringá/SP em virtude do Decreto Municipal Lei nº 4.402/2023 ter sido adotado novo nome ao atual endereço para Rua Joviano Machado, nº 27, Distrito Industrial, Maringá/SP, CEP 18120-000. **Observação:** a primeira chamada da assembleia será às 10 horas e terá início se todos estiverem presentes. Caso contrário, a segunda chamada ocorrerá às 11 horas e terá início com os presentes.

BANCO PAULISTA S.A.

CNPJ nº 61.820.817/0001-99 - NIRE 3.330.003.478-3
Convocação – Assembleia Geral Conjunta Ordinária e Extraordinária a Realizar-se em 23 de abril de 2024.
 Ficam convocados os acionistas do Banco Paulista S/A, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada na sede social da Companhia, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1335 - 2º andar, no dia 23/04/2024 às 11h, em primeira chamada, e às 11:30h em segunda chamada, caso qualquer queira, para tratar das seguintes matérias constantes da ordem do dia: I. A.G.O. (Alexandre, discussão e votação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023; II) a não instalação do Conselho Fiscal no corrente exercício; e (c) aprovação do Relatório Anual do Comitê de Remuneração. Aham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de Administração, exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76. II. A.G.E. (deliberar sobre a aceitação da RENÚNCIA do cargo de diretor do Banco Paulista S.A.; b) alteração dos Artigos 6º e 18º do Estatuto Social da Sociedade; (c) deliberação sobre a constituição do "Comitê Executivo", com a inclusão do artigo 20º do Estatuto Social; (d) reformulação e consolidação do Estatuto Social da Sociedade para refletir as deliberações constantes desta assembleia, se aprovadas; (e) eleição dos membros da Diretoria com mandato até a AGO de 2026, para o cargo de diretor, sem designação especial; (f) eleição dos membros do Comitê de Remuneração com mandato até a AGO de 2026; (g) autorização para os administradores da Sociedade praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações da ordem do dia; e (h) outros assuntos. SP, 13/04/2024. Marcelo de Toledo Guimarães – Diretor Presidente.

NESLIP S.A.

C.N.P.I.M.F. nº 19.654.466/0001-39 - NIRE 35.300.178.785

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e Comunicado aos Acionistas
 Ficam convocados os Senhores Acionistas da NESLIP S.A., para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada de forma híbrida (presencial e virtual), no dia 24/04/2024, às 10:00 horas, no escritório Vila Centro, na Avenida Afrânio de Melo Franco, 290, Torre Executiva, 4º andar, Leblon, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para apreciação de deliberação sobre: em Assembleia Geral Ordinária: (i) as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31.12.2023; e (ii) a destinação do lucro do referido exercício e a distribuição de dividendos; em Assembleia Geral Extraordinária: (i) eleição do Conselho de Administração da Companhia e adequação do Estatuto Social às novas regras de administração; (ii) reeleição dos membros da diretoria para o próximo biênio, (iii) remuneração dos membros da diretoria; e (iv) demais assuntos de interesse geral. Os administradores esclarecem que os documentos previstos no artigo 133 do LCA nº 6404/76 já se encontram à disposição dos acionistas. Os Acionistas, caso qualquer queira, podem obter cópias dos documentos na sede da NESLIP S.A. Fica esclarecido, ainda, que a AGO em questão não será realizada na sede da Neslip S.A. devido à limitação de espaço em tal local. Comunicamos, ainda que a publicação dos documentos exigidos pela legislação aplicável será oportunamente realizada pela Companhia nos jornais costumeiros. São Paulo, 11 de abril de 2024. **Luiz Otávio Possas Gonçalves** - Presidente do Conselho

TRINITY ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ/ME Nº 17.077.752/0001-53 - NIRE 35.300.584.465

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas da Trinity Energias Renováveis S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 9:00 horas do dia 23 de abril de 2024, na sede social da Companhia, localizada na Rua Olimpíadas, nº 138, 12º Andar, Vila Olímpia, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.551-000, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: 1) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. 2) Proposta da Diretoria sobre a destinação do resultado líquido do exercício e distribuição de dividendos. 3) Eleição dos membros efetivos e dos suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício e fixação de sua remuneração. 4) Aprovação a correção da expressão monetária do capital social. Aham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de Administração, exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 17 de abril de 2024.

João Alberto Bertin Sanchez
 Diretor Presidente

BBC Processadora S.A.

CNPJ nº 04.792.521/0001-80 - NIRE 35.300.187.687

Ata da Reunião da Diretoria realizada em 22.2.2024

Aos 2 dias do mês de fevereiro de 2024, às 10h10, reuniram-se, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06069-900, os membros da Diretoria: Nélson de Azevedo, Diretor Presidente e Sociedade sob a presidência do senhor José Ramos Rocha Neto, que convidou o senhor Cassiano Ricardo Scarpelli como secretário. Durante a reunião, os diretores registraram o pedido de renúncia formulado pelo senhor **Edson Marcelo Moreto** ao cargo de Diretor, em carta desta data (2.2.2024), cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade para todos os fins de direito. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que, aprovada pelos diretores presentes, será enviada para que assinem eletronicamente, a) José Ramos Rocha Neto, Cassiano Ricardo Scarpelli, Rogério Pedro Câmara, André David Marques, Carlos Leblowitz e Marcos Valério Teófilo. **Declaração:** Declaramos que os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, nos demais livros, as assinaturas nele postas. **BBC Processadora S.A.** aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Miguel Santana Costa - *Procuradores. Certidão* - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCEPS - Certifico o registro sob o número 138.950/24-6, em 3.4.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Usina Alta Mogiana S.A. - Açúcar e Alcool

C.N.P.J. 53.009.825/0001-33 - NIRE 35300141539

Aos 19/03/2024, às 09 horas, em sua sede social à Fazenda Sant'Ana - Rodovia Prefeito Fábio Talarico, KM 89, em São Joaquim da Barra/SP, CEP 14.600-000, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da Usina Alta Mogiana S.A. - Açúcar e Alcool, finda dispensada a formalidade da convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social, nos termos que faculta os artigos 124, 64º e 133, §4º, da Lei 6.404/76, conforme foi constatado pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas e pela prova que fizeram da titularidade das ações exibidas. Assumindo a presidência da mesa, como determina o Estatuto Social, o senhor Luiz Octavio Junqueira Figueiredo, Diretor Superintendente, convidou a mim Luiz Eduardo Junqueira Figueiredo, para secretariar os trabalhos, ficando assim composta a mesa. Inicialmente determino o senhor Presidente que se fizesse a leitura da seguinte ordem do dia: 1) Proposta da diretoria para aumento de capital e consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; e 2) Outros assuntos de interesse da sociedade. Finda a leitura, o senhor Presidente deu início aos trabalhos e atendendo ao *ITEM 1*, enseo em que o senhor Presidente informou ao plenário que se fazia portador da proposta da diretoria para elevação do capital social cujo inteiro teor é o seguinte: Senhores acionistas. Esta diretoria, tendo em conta os interesses da sociedade, propõe a elevação do Capital Social de R\$ 610.000.000,00 para R\$ 760.000.000,00, mediante transferência da conta de Lucros Retidos no valor de R\$ 150.000.000,00. Ficando desta forma alterado o Capítulo II do Estatuto Social, cujo artigo 5º passará a ter a seguinte redação: "Artigo 5º O Capital Social é de R\$ 760.000.000,00 dividido em 15.384.244 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, endossáveis à opção do acionista e indivisíveis em relação à sociedade, **único** As despesas de conversões, desdobramentos ou agrupamentos de ações correrão por conta dos acionistas solicitantes.". São Joaquim da Barra/SP, 19/03/2024. aa) Luiz Octavio Junqueira Figueiredo e Luiz Eduardo Junqueira Figueiredo. Finda a leitura, a proposta foi imediatamente colocada em discussão, após debate-lá, no plenário, por unanimidade e sem restrições, aprova a elevação do capital social para R\$ 760.000.000,00, no termos propostos, bem como a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigor com a redação supra. Passando-se ao *ITEM 2* o senhor Presidente deixou a palavra livre, e como dela ninguém quis fazer uso, deu por encerrada a Assembleia, declarando que em todas as deliberações e votações foram rigorosamente observadas as abstenções legais, e autorizou a suspensão da sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio. Reaberta a sessão foi a mesma de 19/03/2024 e aprovada, assinando-a todos os presentes. São Joaquim da Barra/SP, 19/03/2024. Presidente da Mesa: Luiz Octavio Junqueira Figueiredo; Secretário: Luiz Eduardo Junqueira Figueiredo; **Acionistas:** Companhia Agrícola e Pecuária Lincoln Junqueira, representada pelo seu Diretor Presidente Luiz Octavio Junqueira Figueiredo, JLV Participações S.A., representada pelo seu Diretor Presidente José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo, L.A.M. Holding Ltda., representada pelo seu Sócios Luiz Octavio Junqueira Figueiredo e BPG Holding Ltda., representada pelo seu Sócio Paulo Roberto de Almeida Gouveia. Declaramos estar conforme o original. São Joaquim da Barra/SP, 19/03/2024. **Juarez Mº 140.901/24-3 em sessão de 05/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**

NÓRDICA VEÍCULOS S/A

CNPJ/MF: 77.997.187/0001-74 - NIRE: 4130004218
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 Ficam convocados os Srs. Acionistas da Nórdica Veículos S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - (AGOE) a ser realizada às 09h00, do dia 30/04/2024, na sede social da Companhia, localizada na Rua Alfred Nobel, 795, CIC, Curitiba/PR, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:
 EM AGO:
 (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social da companhia encerrado em 31/12/2023;
 (ii) Destinação do resultado do exercício de 2023;
 (iii) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia;
 (iv) Fixar o montante da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da companhia;
 EM AGE:
 (i) Aumento de Capital por Incorporação de Reservas;
 (ii) Assuntos Gerais.

Curitiba, 15 de abril de 2024.
 Diretor Superintendente
 Paulo Roberto Pizani

IMARIBO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ/MF: 76.486.463/0001-77 - NIRE: 4130001199-1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 Ficam convocados os Srs. Acionistas da Imaribo S/A - Indústria e Comércio, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - (AGOE) a ser realizada às 10h00, do dia 30/04/2024, na sede social da Companhia, localizada na Rua Alfred Nobel, 635, CIC, Curitiba/PR, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:
 EM AGO:
 (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social da companhia encerrado em 31/12/2023;
 (ii) Destinação do resultado do exercício de 2023;
 (iii) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia;
 (iv) Fixar o montante da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da companhia;
 EM AGE:
 (i) Aumento de Capital por Incorporação de Reservas;
 (ii) Assunto Gerais.

Curitiba, 15 de abril de 2024.
 Diretor Superintendente
 Paulo Roberto Pizani

CAPTALYS COMPANHIA DE CRÉDITO

CNPJ/MF nº 23.261.030/0001-29 - NIRE 35.300.534.590
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 SWC Special Opportunities Brazil, LLC, na qualidade de acionista da **CAPTALYS COMPANHIA DE CRÉDITO** ("Companhia"), nos termos do art. 123, parágrafo único, c, da Lei nº 6.044/1976 ("Lei das S.A.") informa que ficam convocados os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada, em primeira convocação, em 24 de abril de 2024, às 11 horas (horário de Brasília), de forma exclusivamente presencial, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 7º andar, Vila Olímpia, CEP 04.552-040, para deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia: (a) fixação da remuneração global dos administradores, nos termos do art. 152 da Lei das S.A.; (b) aprovação da deliberação do Conselho de Administração da Companhia ocorrida em 14 de dezembro de 2023; e (c) propositura de ação de responsabilidade civil contra os administradores por prejuízos causados à Companhia pelas deliberações do Conselho de Administração da Companhia ocorridas em 14 de dezembro de 2023, nos termos do art. 159 da Lei das S.A. Para participar e votar na Assembleia, os representantes dos acionistas deverão apresentar documentos que comprovem seus poderes para praticar tais atos em nome dos respectivos acionistas, inclusive os documentos societários e procurações aplicáveis, nos termos da legislação aplicável.
 São Paulo, 16

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7D91-2994-E932-9F10> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7D91-2994-E932-9F10



Hash do Documento

C02EBF28425CF5161FFA14C2C6992F7FF8A693FC8E867DD8A95AD618BB23E8A9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/04/2024 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 091.260.448-46 em 17/04/2024 00:02 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

